

REGULAMENTO - CAMPANHA FAMÍLIA CONNAN – PÚBLICO GERAL

1º – A “Campanha Família Connan” é realizada pela Connan Comercio Nacional de Nutricao Animal Ltda., com sede na cidade de Boituva/SP, CNPJ 06.034.767/0001-18, e é válida única e exclusivamente entre os meses de **1.º de maio a 30 de setembro**.

2º – DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da “Campanha Família Connan”, com abrangência no território nacional, as pessoas que acessarem e curtirem a fanpage (Facebook) da empresa.

IMPORTANTE: no momento da premiação, o participante que não tiver curtido a fanpage da empresa no Facebook será automaticamente desclassificado.

3º – DA CAMPANHA

A campanha consiste no envio de fotos de pessoas que trabalham no campo em família e deve atender o mote “A melhor foto da Família no Campo”. Toda e qualquer imagem que fuja desse aspecto será desclassificada automaticamente.

a – Para concorrer, o participante deverá enviar a foto para o email **contato@connan.com.br até o dia 12/07/2019**. Um corpo técnico da Connan ficará a cargo de escolher as melhores imagens enviadas e decidirá os vencedores, que serão divulgados no dia 05/08/2019 nas redes sociais da Connan.

IMPORTANTE: Ao enviar a foto para a Connan, o participante aceita e admite o uso por parte da Connan da sua imagem pessoal, sem que seja devida qualquer tipo de remuneração, podendo ela ser reutilizada nos canais oficiais da empresa posteriormente.

4º – DA PREMIAÇÃO

A premiação da campanha será distribuída para os participantes cujas fotos forem selecionadas pela equipe da Connan, cabendo à empresa estipular quantas pessoas serão contempladas com os seguintes prêmios:

- a – Boné ou chapéu ou camisa ou camiseta polo ou botina ou cinto.
- b – Kit para churrasco completo com faqueiro especial, tábua, estojo, avental.

IMPORTANTE: Todos os prêmios estão sujeitos a disponibilidade na data da premiação. A Connan se reserva ao direito de trocar os prêmios quando necessário.

6º – A participação nesta campanha implica, por parte do participante, na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas contidas neste regulamento, sendo que os casos omissos e as dúvidas porventura nele suscitadas serão solucionados pela empresa promotora.

7º – A Connan Comercio Nacional de Nutricao Animal Ltda. se resguarda ao direito de realizar qualquer alteração na dinâmica desta campanha sem qualquer tipo de aviso prévio.